

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a função gratificada de Chefe de Monitoramento e Patrulha, bem como as gratificações de função de patrulha e monitoramento eletrônico no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 066 de 03 de dezembro de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

apto, devendo ser encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Telêmaco Borba, 05 de dezembro de 2018.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 06 de dezembro de 2018.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente